MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CAMPUS DE FREDERICO WESTPHALEN

EDITAL 025/2026

SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA ATUAREM COMO COLABORADORES/AS NO DESCUBRA UFSM 2026

A direção e os(as) coordenadores(as) dos cursos de graduação em Agronomia, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Florestal, Jornalismo, Relações Públicas e Sistemas de Informação do Campus da UFSM em Frederico Westphalen – RS tornam pública a seleção para estudantes colaboradores (auxiliares) durante o Descubra UFSM 2026:

1. CRONOGRAMA

Datas	Etapas
07/10/2026	Publicação do Edital
07/10/2026 à 13/10/2026	Período de inscriçõesdos candidatos até às 23h59min
14/10/2026 à 19/10/2026	Período destinado à análise das inscrições e realização das entrevistas (conforme necessário)
20/10/2026	Publicação do Resultado Preliminar
21/10/2026	Período destinado aos Recursos à Seleção
22/10/2026 à 23/10/2026	Período para análise dos Recursos à Seleção
26/10/2026	Publicação do Resultado Final da seleção
De 12 a 13/11 de 2026	Descubra UFSM 2026

2. DA SELEÇÃO

Serão selecionados(as) 06 (seis) estudantes para colaborar (auxiliar) na participação da UFSM/FW durante o Descubra UFSM 2026, que ocorrerá nos dias 12 e 13 de novembro de 2026, nas imediações do Planetário no Campus Sede da UFSM.

A seleção terá como público alvo estudantes de graduação, devidamente matriculados, com situação ativa, no Campus da UFSM em Frederico Westphalen.

3. DAS VAGAS

Serão disponibilizadas **1 (uma) vaga para** cada um dos cursos de graduação ofertados pela UFSM/FW: Agronomia, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Florestal, Jornalismo, Relações Públicas-Bacharelado e Sistemas de Informação.

4. REQUISITOS PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO E CONCORRER ÀS VAGAS

Os requisitos para concorrer às vagas são:

I – Ser aluno(a) de graduação nos cursos da UFSM/FW objetos das vagas, regularmente matriculado(a) com situação ativa;

II – Preferencialmente, possuir experiência e/ou habilidades para auxiliar em atividades e processos semelhantes, conforme descrito no item 5;

III - Caso necessário, ter disponibilidade de pernoite em Santa Maria;

IV – Possuir conta-corrente pessoal (código 001), preferencialmente, no Banco do Brasil ou Caixa

Econômica Federal, para viabilizar implantação da bolsa, não sendo permitidas contas bancárias conjuntas ou de terceiros, conta salário, conta poupança, conta fácil ou outras que exijam código de identificação de transferência diferente do código 001.

V – Estudantes candidatos/as já selecionados/as em qualquer outra seleção que envolva o Descubra UFSM (atividades de outros setores), e que irão atuar nos dias do evento, não poderão concorrer à nova seleção.

5. ATIVIDADES

Os/as candidatos/as selecionados/as irão executar as seguintes atividades:

I - prestar informações sobre o curso no âmbito do DESCUBRA UFSM 2026;

II - interagir com o público alvo do DESCUBRA UFSM 2026 na divulgação do curso;

III - produzir e/ou divulgar materiais relativos à atuação do curso no DESCUBRA UFSM 2026

IV - outras atividades relativas à participação do curso no DESCUBRA UFSM 2026.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1 Período da inscrição: 07/10/2026 à 13/10/2026 até as 23h59min.

6.2 Procedimentos para realização da inscrição: as inscrições deverão ser feitas via e-mail com o envio da Ficha de Inscrição assinada e escaneada (Anexo I deste Edital) e documentos do item 6.3, para o seguinte endereço:

- Vaga Agronomia: agronomia.fw@ufsm.br
- Vaga Engenharia Ambiental e Sanitária: coordambiental@ufsm.br
- Vaga Engenharia Florestal: florestal.cesnors@ufsm.br
- Vaga Jornalismo: jornalismofw@ufsm.br

- Vaga Relações Públicas: rpfw@ufsm.br
- Vaga Sistemas de Informação: si.fw@ufsm.br

6.3. Documentos obrigatórios:

6.3.1. Histórico escolar simplificado, emitido através Portal do Aluno;

6.3.2. Média geral acumulada, emitida através Portal do Aluno;

6.3.3. Carta de intenção com no máximo uma página (fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento 1,5 entre linhas). O documento deverá enfatizar os seguintes itens:

i) Motivos que levam o candidato a concorrer à vaga;

ii) Qual a importância das atividades a serem desenvolvidas durante o período da bolsa para a formação acadêmica do candidato;

iii) Relato da experiência acadêmica (participação em projetos de pesquisa, projetos de extensão, estágios, monitorias) do(a) candidato(a);

iv) Experiência do(a) candidato(a) em atividades na área de interesse da ação.

v) Disponibilidade para participação e, se necessário, pernoite em Santa Maria durante os dias do evento.

7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção será composta por cada coordenação.

8. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção e constará da análise das inscrições, conforme procedimento descrito no item 6 deste Edital, e realização de entrevistas, conforme necessário

Os critérios de seleção estão diretamente relacionados com a comprovação, na inscrição, dos requisitos, experiências e habilidades (exigidas por este Edital) para a execução das atividades já descritas conforme vaga pretendida.

A ficha de avaliação dos/as candidatos/as, com os respectivos critérios, está disponível no Anexo II deste Edital.

Em caso de empate entre candidatos/as, os critérios de desempate serão os seguintes:

a) idade mais elevada, de acordo com o parágrafo único do art. 27 da Lei Nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso);

b) maior tempo de experiência (comprovada) na área de atuação relativa a esta seleção.

9. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado da seleção obedecerá à ordem de classificação dos/as candidatos/as, assim como dos/as suplentes.

10. DOS RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR

Os recursos deverão ser encaminhados por e-mail, conforme as instruções que seguem:

I - Os Recursos ao Indeferimento da Inscrição e os Recursos à Seleção devem ser encaminhados para o e-mail do curso (Item 6) no prazo do Item 1 (Cronograma) deste Edital.

II - Os Recursos tratados no inciso anterior deverão ser redigidos com as suas respectivas razões de recurso e pedidos, bem como dirigidos à Comissão de Seleção do certame.

11. DA BOLSA DE RECURSOS PRÓPRIOS

Os/as candidatos/as selecionados/as irão receber uma bolsa no valor de R$700,00, em uma única parcela, relativo ao trabalho desenvolvido durante os dois dias do evento.

12. DO DESLIGAMENTO DAS ATIVIDADES

O/a candidato/a selecionado/a será desligado/a das atividades, sem direito a bolsa, se:

I – Não realizar ou tumultuar os trabalhos inerentes às atividades descritas neste Edital;

II – Não apresentar conduta e comportamento ético inerentes ao desempenho das atividades;

III – Não participar do treinamento obrigatório;

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção.

Informações adicionais poderão ser obtidas através do e-mail de cada curso (item 6).

A constatação de quaisquer irregularidades e/ou ilegalidades na apresentação da documentação de inscrição implicará desclassificação do/a candidato/a.

Eliane Pereira dos Santos
Vice-Diretora Campus Frederico Westphalen
SIAPE 1722433
UFSM/Frederico Westphalen

Frederico Westphalen, 06 de outubro de 2026.

Eliane Pereira dos Santos

Vice-Diretora do Campus UFSM/FW

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CAMPUS DE FREDERICO WESTPHALEN

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO

SELEÇÃO PARA ESTUDANTES COLABORADORES (AUXILIARES) NA PARTICIPAÇÃO DOS CURSOS DE AGRONOMIA, ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA, ENGENHARIA FLORESTAL, JORNALISMO, RELAÇÕES PÚBLICAS E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO NO DESCUBRA UFSM 2026

Nome do (a) Candidato (a):
Data de Nascimento:
Curso do Candidato (a):
Matrícula do Candidato (a):
Endereço Rua: Bairro: Complemento: Cidade: UF: CEP: Contato: e-mail: CPF:
Conta Bancária (conta-corrente pessoal de código 001, preferencialmente, no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal. O sistema de pagamentos não aceita contas bancárias conjuntas ou de terceiros, conta salário, conta poupança, conta fácil ou outras Categorias que exijam código de identificação de transferência diferente do código 001): Número da Agência: Número da Conta:

Declaro que li e concordo com todos os termos previstos no Edital n. 017/2024, da UFSM/FW. Comprometo-me com a veracidade e validade das informações prestadas neste formulário, bem como dos documentos entregues no ato da entrevista (se for o caso), considerando as implicações para os propósitos do DESCUBRA UFSM 2026.

Frederico Westphalen - RS, _____de outubro de 2026.

Assinatura Digital do(a) Candidato(a)

ANEXO 2

AVALIAÇÃO DA FICHA DE INSCRIÇÃO

ITEM A SER CONSIDERADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Possibilidade de dedicação às atividades inerentes ao DESCUBRA 2026	5
Comprovações deexperiência em atuação semelhante às atividades descritas neste Edital	3
Comprovações deexperiência de atuação em atividades de atendimento ao público	2
Total	